Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

Título: I.Particular (25/01/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o nº **690431** em **29/01/2024**, no Lº **1-AN**, fls. **288V**, foi registrado/averbado em **06/02/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **5048** - Rua Pio Dutra, 120, na Freguesia NOSSA SENHORA DA AJUDA.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQU 89818 OHF** - **AV.12** - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQU 89819 QUL** - **AV.13** - Cancelamento da Alienação Fiduciária
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQU 89820 ECN** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	2	1.741,99	34,83	348,40	87,10	87,10	69,68	0,00	0,00	2.369,10
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,16	0,00	0,00	39,60
Certidao Vinculada	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	3,92	0,00	0,00	133,28
----- ISS -----										100,34
----- Total -----		1.869,13	37,37	373,82	93,45	93,45	74,76	0,00	0,00	2.642,32

Valor da tabela de Emolumentos: 2.642,32
Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)..: 64,95
Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: 29,39
Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: 10,36
Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: 0,00
Total Depósito Efetuado: 2.747,02
Complemento de Depósito: 0,00
Diferença: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **444236**

Recebemos a quantia de R$ **2.747,02** (dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), pelos atos acima discriminados, de ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 07/02/2024.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4ASN-Q78EL-NWGCD-K8V9Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4ASN-Q78EL-NWGCD-K8V9Y

Protocolo:690431

Valide aqui
este documento

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título: I.Particular (25/01/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

C E R T I F I C O que o título foi prenotado no dia **29/01/2024**, sob o nº **690431**, no Livro 1-**AN**.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,16	39,60
Selo de Fiscalização	1	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59
----- ISS -----								1,56
----- Total -----		31,73	0,58	5,82	1,45	1,45	1,16	43,75

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQQ 24185 LJC
Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4ASN-Q78EL-NWGCD-K8V9Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

690431

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 5048 | Lº2A/8 | FLS. 205

IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno sito na Rua Pio Dutra,nº120;na Ilha do Governador; freguesia de N.S.D'Ajuda, medindo o terreno anteriormente designado por lote nº5, - 12,00m de largura na frente- e nos fundos, por 49,60m de extensão em ambos os lados; confrontando de um lado, com o lote nº4, de Maria da Gloria Pedreira Babo,do outro lado, com o lote nº6, também de Maria da Gloria Pedreira Babo, e nos fundos, com terreno da Rua Jarinu, do Espolio de Joaquim Freire da Silva.Inscrição no FRE.nº 593830.CL.nº3484.PROPRIETÁRIOS (em condominio):1)- VALENTIM DE OLIVEIRA ,comerciante, e s/mulher- ANTONIETA FIEL DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.nº 017886627, e JOSÉ FIEL DE JESUS,bancário, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com JOSEFA PASSOS DE JESUS, CPF.nº 023.291.317, todos residentes e domiciliados nesta cidade.TITULO DE PROPRIEDADE: Lº3-DK,fls.148,nº84877, deste Registro.----------

R.1/5048 - COMPRA E VENDA de 50%: Nos termos da escritura lavrada aos 19/03/76, em Notas do 4º Oficio desta cidade,à fls.46v do Lº 1481, os proprietários qualificados na matricula: VALENTIM DE OLIVEIRA e sua mulher ANTONIETA FIEL DE OLIVEIRA, venderam seus 50%- que possuem no imóvel aos 2ºs mencionados na matricula - JOSÉ FIEL DE JESUS, e sua mulher JOSEFA PASSOS DE JESUS, pelo valor de CR$-- CR$150.000,00; tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela guia- nº 2415640, em 12/3"76.Rio de Janeiro, 27 de julho de 1976.------

R-2/5048 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 9-01-80,do 1º Ofício de Notas d/cidade, fls. 01, Lº 2983, Ato nº 01, JOSÉ FIEL DE JESUS e s/m JOSEFA PASSOS DE JESUS, ele qualificado na matrícula, ela brasileira, do lar, inscritos no CPF sob o nº --------- 023.291.317-04, venderam o imóvel a EGBERTO NEY PARENTE DE PAULA, técnico em Administração e s/m MARIA SILVA DE PAULA, do lar, brasileiros, casados pela comunhão de bens, residentes e domiciliados n/ cidade, CPF nº 023.484.897-91, pelo valor de Cr$ 1.900.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2.493.718, em 27-12-79. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1980.----------

R-3/5048 - HIPOTECA: De acordo com a mesma escritura do R-2, os adquirentes ali qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca à MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede n/cidade, CGC nº 33.812.751/000-61, em garantia da dívida de Cr$1.000.000,00, pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr$ 11.716,87, aos juros de 7% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 09-2-1980, que acrescida dos encargos financeiros de Cr$ 876,93, perfazem o total de Cr$ 12.593,80, calculadas pelo Plano de Equivalência Salarial.- Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1980.----------

AV-4/5048 - CÉDULA HIPOTECÁRIA: MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, credora da hipoteca do R-3, emitiu uma Cédula Hipotecária sob o nº 2484, série Z, de 1º grau, em 09-01-80, no valor de Cr$ 1.000.000,00.- Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1980.-------

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4ASN-Q78EL-NWGCD-K8V9Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

AV-5/5048 - INCORPORAÇÃO DE CRÉDITO: (Protocolo nº 242.610 de 05/08/1991) - De acordo com o Requerimento datado de 01/08/1991, e AGE de 03/01/83, registrada na JUCERJ sob o nº 106.623, em 05/04/1983, publicada no Diário Oficial, tudo - hoje microfilmado, MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, foi incorporada- pela MORADA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC nº 27.824.291/-0001-61, detentora final do crédito hipotecário do R-3. Rio de Janeiro, 12 de - agosto de 1991.---------- NV

O Oficial

AV-6/5048 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: De acordo com o - título que deu origem ao Ato AV-5, a credora MORADA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, autorizou em virtude de quitação o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel- objeto da presente matrícula, conforme Ato R-3, bem como da cédula hipotecária, objeto do Ato AV-4. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1991.---------- NV

O Oficial

R.7-5048/PARTILHA: (Protocolo nº 619108 de 20/08/2018) De acordo com a escritura de 25/05/2016 do(a) 18º Ofício de Notas desta Cidade (Sucursal Ilha do Governador), (Livro 7415-ES, folha(s) nº 102/104, ato 063), de Inventário dos bens deixados por **EGBERTO NEY PARENTE DE PAULA**, CPF/MF nº 023.484.897-91, falecido(a) em 13/08/2015, nos termos da Lei 11.441 de 2007, **o imóvel desta matrícula**, estimado em R$150.000,00, **foi partilhado à** 01-**MARIA SILVA DE PAULA**, brasileira, viúva, de afazeres do lar, CPF/MF nº 072.570.857-30, residente e domiciliada em Saquarema - RJ, 02-**MAURICIO SILVA DE PAULA**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, CPF/MF nº 901.916.767-72, residente e domiciliado em Saquarema - RJ, 03-**FERNANDA SILVA DE PAULA**, brasileira, solteira, médica, CPF/MF nº 071.385.317-45, residente e domiciliada em Saquarema - RJ, 04-**MARCELO NEY SILVA DE PAULA**, brasileiro, assistente administrativo, CPF/MF nº 809.111.107-04, assistido por sua mulher, PATRÍCIA RAMOS DE PAULA, brasileira, técnica em radiologia, CPF/MF nº 008.603.807-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, 05-**RICARDO NEY SILVA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, encarregado de convés, CPF/MF nº 752.843.087-00, residente e domiciliado em Saquarema - RJ, 06-**MÔNICA SILVA DE PAULA**, brasileira, de afazeres do lar, CPF/MF nº 860.371.457-68, assistida por seu marido, CLÁUDIO EDUARDO MARINHO PEREIRA, brasileiro, advogado, CPF/MF nº 671.333.637-04 casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, **na proporção de 50% para a primeira e de 10% para cada um dos demais**. Compareceu ao ato como Advogado(a) Assistente Dr(a). Thorvaldo Vivaldo Santos Venezia, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade expedida pela OAB/RJ sob o nº 25.858, expedida em 16/04/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.832.787-91, com escritório profissional nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2016-2-014842-9-00 em 12/04/2016, sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual o valor de R$406.176,77.----------.
Selo Eletrônico: ECRR 65867 OMK.
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2018. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.8-5048/PARTILHA (50% DO IMÓVEL): Protocolo: 637012 de 28/02/2020. Títulos Aquisitivos: Escritura de 15/03/2019 do 18º Ofício de Notas desta Cidade (Sucursal Ilha do Governador) (Livro nº 7528-ES, folha(s) nº 007/008, ato nº 004), rerratificada por outra das mesmas Notas datada de 25/09/2019, (Livro nº 7528-ES, folhas nº 173, e ato nº 102), e declarações datadas de 03/03/2020, 05/03/2020, 06/03/2020 e 09/03/2020, hoje microfilmadas. Base Legal: Lei 11.441/2007. Inventariada: **MARIA SILVA DE PAULA**, CPF/MF nº 072.570.857-30. Data do falecimento: 16/05/2017. Proporção do imóvel partilhado: **50%**. Valor estimado/avaliado do bem: R$129.000,00. Adquirentes: 01-**FERNANDA SILVA DE PAULA**, brasileira, solteira, não

Continua na proxima folha: 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4ASN-Q78EL-NWGCD-K8V9Y
.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
5048
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

convivente em união estável, médica, CPF/MF nº 071.385.317-45, residente e domiciliada em Saquarema - RJ, 02-**MARCELO NEY SILVA DE PAULA**, assistente administrativo, CPF/MF nº 809.111.107-04, assistido por sua mulher PATRÍCIA RAMOS DE PAULA, técnica em radiologia, CPF/MF nº 008.603.807-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, 03-**MAURICIO SILVA DE PAULA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, funcionário público estadual, CPF/MF nº 901.916.767-72, residente e domiciliado em Saquarema - RJ, 04-**MÔNICA SILVA DE PAULA**, de afazeres do lar, CPF/MF nº 860.371.457-68, assistida por seu marido CLÁUDIO EDUARDO MARINHO PEREIRA, advogado, CPF/MF nº 671.333.637-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, e 05-**RICARDO NEY SILVA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, encarregado de convés, CPF/MF nº 752.843.087-00, residente e domiciliado em Saquarema - RJ. Proporção de aquisição do imóvel: **10% para cada um, passando os mesmos a deter a totalidade do imóvel, na proporção de 20% para cada um**. Advogado assistente: Dr. Thorvaldo Vivaldo Santos Venezia, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade expedida pela OAB/RJ nº 25.858, CPF/MF nº 037.832.787-91, com escritório profissional nesta cidade. Número da guia do imposto de transmissão: 2019-2-001903-5-00. Data do pagamento do imposto de transmissão: 23/01/2019. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual: R$259.270,20.----------.
Selo Eletrônico: EDIB 94837 EDV.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2020. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227.

R.9-5048/COMPRA E VENDA: Protocolo: 673849 de 16/11/2022. Títulos Aquisitivos: Instrumento Particular de 20/09/2022 e Intrumento Particular de Rerratificação de 27/09/2022, hoje microfilmados. Transmitentes: **1)FERNANDA SILVA DE PAULA**, brasileira, solteira, sem união estável, médica, CPF/MF nº 071.385.317-45, residente e domiciliada nesta cidade, **2)MARCELO NEY SILVA DE PAULA**, assistente administrativo, CPF/MF nº 809.111.107-04, assistido por sua mulher PATRICIA RAMOS DE PAULA, técnica em radiologia, CPF/MF nº 008.603.807-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **3)MAURICIO SILVA DE PAULA**, brasileiro, divorciado, sem união estável, funcionário público, CPF/MF nº 901.916.767-72, residente e domiciliado nesta cidade, **4)MONICA SILVA DE PAULA**, do lar, CPF/MF nº 860.371.457-68, assistida por seu marido CLAUDIO EDUARDO MARINHO PEREIRA, advogado, CPF/MF nº 671.333.637-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, e **5)RICARDO NEY SILVA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, sem união estável, encarregado de convés, CPF/MF nº 752.843.087-00, residente e domiciliado nesta cidade. Proporção do imóvel negociado: 100%. Adquirente: **DINO LUX COMERCIO E RESTAURAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA ME**, CNPJ nº 30.264.121/0001-01. Valor total da transação: R$500.000,00. Número da guia do imposto de transmissão: 2515350. Data do pagamento do imposto de transmissão: 08/11/2022. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R$500.000,00. *Comparece como interveniente garantidora: FERNANDA DE CARVALHO JORGE, CPF/MF nº 082.195.767-82*.----------.
Selo Eletrônico: EEIF 63477 DAN.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227.

R.10-5048/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo: 673849 de 16/11/2022. Títulos da Garantia Fiduciária: Os documentos que deram origem ao ato R.9. Devedor Fiduciante: **DINO LUX COMERCIO E RESTAURAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA ME**, CNPJ nº 30.264.121/0001-01. Imóvel dado em Garantia Fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula. Credor Fiduciário: **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 00.000.776/0001-01, com sede em São Paulo - SP. Condições da Garantia/Financiamento: "I" **a)** Grupo/Cota: 00101/081; **b)** Data da adesão: 02/12/2021; **c)** Prazo do plano: 192; **d)** Prazo remanescente: 80; **e)** Data do vencimento da 1ª parcela: 15/12/2021; **f)** Data de vencimento da próxima parcela:

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4ASN-Q78EL-NWGCD-K8V9Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

15/10/2022; **g)** Data da assembléia de Contemplação: 22/12/2021; **h)** Valor da Carta de Crédito: R$177.280,16; **i)** Valor atual da Parcela Mensal: R$2.413,22; **j)** Valor do saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R$179.091,82; **k)** Percentual Pago: 50,4425%; **l)** Percentual remanescente: 49,5575%; "II" **a)** Grupo/Cota: 00100/197; **b)** Data da adesão: 02/12/2021; **c)** Prazo do plano: 192; **d)** Prazo remanescente: 80; **e)** Data do vencimento da 1ª parcela: 15/12/2021; **f)** Data de vencimento da próxima parcela: 15/10/2022; **g)** Data da assembléia de Contemplação: 22/12/2021; **h)** Valor da Carta de Crédito: R$177.363,06; **i)** Valor atual da Parcela Mensal: R$2.413,22; **j)** Valor do saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R$179.091,82; **k)** Percentual Pago: 50,4425%; **l)** Percentual remanescente: 49,5575%; "III" **a)** Grupo/Cota: 00111/217; **b)** Data da adesão: 02/12/2021; **c)** Prazo do plano: 192; **d)** Prazo remanescente: 84; **e)** Data do vencimento da 1ª parcela: 20/12/2021; **f)** Data de vencimento da próxima parcela: 20/09/2022; **g)** Data da assembléia de Contemplação: 28/12/2021; **h)** Valor da Carta de Crédito: R$178.499,24; **i)** Valor atual da Parcela Mensal: R$2.018,52; **j)** Valor do saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R$156.303,70; **k)** Percentual Pago: 52,1292%; **l)** Percentual remanescente: 47,8708%; tudo na forma do Artigo 22 da Lei nº 9514/97, tendo sido atribuído ao imóvel para os efeitos do Artigo 24, Inciso VI, o valor de R$657.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.----------

Selo Eletrônico: EEIF 63478 OMU.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227.

AV.11-5048/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA POSITIVA/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 686684 de 10/10/2023. Documentos apresentados: Ofícios nº 419882/2023 - João Barbosa Assessoria Jurídica datados de 10/10/2023 e 24/10/2023 do **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** CNPJ nº 00.000.776/0001-01, na qualidade de credor fiduciário no ato **R.10** desta matrícula, instruídos pelas Certidões Positivas expedidas em 14/11/2023 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1967638), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 15/02/2023 à 20/09/2023. Base Legal: **Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017.** Nome da devedora fiduciante que foi intimada: **DINO LUX COMERCIO E RESTAURAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA ME,** CNPJ nº 30.264.121/0001-01, representada por suas sócias SUILA ANDRADE DOS SANTOS, CPF/MF nº 113.321.267-07, e FERNANDA DE CARVALHO JORGE, CPF/MF nº 082.195.767-82. Data da notificação: 14/11/2023; ***tendo assim, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.***----------

Selo Eletrônico: EEPI 01283 RMW.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227.

AV.12-5048/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 690431 de 29/01/2024. Títulos Aquisitivos: Requerimento de 25/01/2024, e Ofício nº 419882/2023 - João Barbosa Assessoria Jurídica do Credor Fiduciário, hoje microfilmados. Devedor Fiduciante/Transmitente: **DINO LUX COMERCIO E RESTAURAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA ME,** CNPJ nº 30.264.121/0001-01. Adquirente do imóvel desta matrícula: **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** CNPJ nº 00.000.776/0001-01, com sede em São Paulo - SP. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituído devedor, o fiduciante acima qualificado. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R$657.000,00. Número da guia do imposto de transmissão: 2654288. Data do pagamento do imposto de transmissão: 25/01/2024. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R$657.000,00.----------

Selo Eletrônico: EEQU 89818 OHF.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227.

AV.13-5048/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.10): Protocolo: 690431 de 29/01/2024. Documentos apresentados: Os documentos que deram origem ao ato AV.12. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.10 desta

Continua na proxima folha: 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4ASN-Q78EL-NWGCD-K8V9Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

matrícula. **Motivo**: *Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.12, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNCGJ/RJ.*----------
---.

Selo Eletrônico: EEQU 89819 QUL.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.----------

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada** em 06/02/2024 às 10:28h.----------

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
5,26% I.S.S.:	5,26
4% Funarpen:	3,92
2% PMCMV:	1,96
Selo Fiscal:	2,59
Total:	**141,13**

Rio de Janeiro, 06/02/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEQU 89820 ECN
Consulte a validade do selo em:
https://www.tjrj.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4ASN-Q78EL-NWGCD-K8V9Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado